

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
 SANTA FILOMENA
 06.554.240/0001-14 Exercício: 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
 SANTA FILOMENA
 06.554.240/0001-14 Exercício: 2024

DECRETO Nº 30, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.18

DECRETO Nº 30, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.18

Excesso

02	10	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
463	10.301.0021.2106.0000		ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	5.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000		Saúde - Despesas com ASPs		
02	12	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS		
608	08.244.0025.2014.0000		ASSISTE PROT SOCIAL AO IDOSO, À CRIANÇA E AS FAMÍL	20.602,12	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000		Não se aplica		
630	08.244.0534.1002.0000		ESTRUTURAÇÃO FÍSICA PARA SERVIÇOS PÚBLICOS	10.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 660 04	
	660		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000		Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 3.496.183,06

Anulação:

01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL		
1	01.031.0001.1001.0000		EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA	-896,77	
	4.4.90.51.00		OBRA E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000		Não se aplica		
3	01.031.0001.1003.0000		EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA	-5.340,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000		Não se aplica		
5	01.031.0001.2001.0000		EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA	-8.717,06	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000		Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
 SANTA FILOMENA
 06.554.240/0001-14 Exercício: 2024

DECRETO Nº 30, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.18

01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL		
8	01.031.0001.2001.0000		EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA	-638,00	
	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000		Não se aplica		
9	01.031.0001.2001.0000		EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA	-2.934,00	
	3.3.90.35.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000		Não se aplica		
13	01.031.0001.2001.0000		EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA	-725,70	
	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000		Não se aplica		
14	01.031.0001.2001.0000		EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA	-725,70	
	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000		Não se aplica		
16	01.031.0002.2002.0000		DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	-3.868,00	
	3.3.50.43.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000		Não se aplica		
19	01.843.0004.0001.0000		OPERAÇÕES E ENCARGOS ESPECIAIS	-725,70	
	4.8.90.71.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000		Não se aplica		
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA		
147	04.122.0003.2036.0000		APOIO ADMINISTRATIVO	-176.175,54	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000		Não se aplica		

Anulação (-) -200.746,47

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO DE ARAUJO BRAGA
 PREFEITO MUNICIPAL
 273.284.033-68

GENI HELANE BRITO DE AGUIAR
 TESOUREIRO
 777.141.288-63

MARVIO MARCONI SIQUEIRA NUNES
 CONTADOR 14510
 726.743.503-34

SANTA FILOMENA, 01 de dezembro de 2024

CARLOS AUGUSTO DE ARAUJO BRA
 PREFEITO MUNICIPAL

Id:13B5BE7D9014B3F5



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
 GABINETE DO PREFEITO
 Avenida Barão de Santa Filomena, 130, Centro, 64.945-000,
 Santa Filomena - PI
 CNPJ - 06.554.240/0001-14



ERRATA

Na PORTARIA Nº 072/2025, que Constitui comissão especial e dá outras providências, publicada no dia 02 de Abril de 2025, edição VCCXCII, à página 420.

Onde se lê "...para o ano letivo de 2024;,"

leia-se "para o ano letivo de 2025;".

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA - PI, em 02 de ABRIL de 2025.

FERNANDO ANDRADE COELHO
 Prefeito Municipal

Id:0F8BEE147776B397



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
 GABINETE DO PREFEITO
 Avenida Barão de Santa Filomena, 130, Centro, 64.945-000,
 Santa Filomena - PI
 CNPJ - 06.554.240/0001-14



AVISO DE LICITAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO 066/2025
 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

O Município de Santa Filomena - PI, através de seu Agente de Contratação e equipe de Apoio instituída pela Portaria nº 009/2025, de 02 de janeiro de 2025. Torna público, para conhecimento dos interessados que realizará procedimento de Chamada Pública, mediante as condições estabelecidas no Edital, conforme as normas Gerais da Lei Federal nº. 14.133/2021, Decretos Municipais, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.

O EDITAL e maiores informações poderão ser obtidas na sala da comissão permanente de licitação na Avenida Barão de Santa Filomena, 130, Centro, Santa Filomena - PI, no horário de 07:30h às 13:00h

ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 24 de abril de 2025, às 09:30hs (nove horas e trinta minutos), na sede da Prefeitura localizada à rua Avenida Barão de Santa Filomena, 130, Centro, Santa Filomena - PI.

Santa Filomena - PI, 04 de abril de 2025.

GENTILEZA ALVES DE ARAUJO
 Agente de Contratação